



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 19/2018/PS-GSE

Brasília, 28 de março de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 7.435, de 2017, do Senado Federal (PLS nº 504, de 2015), que "Altera a Lei nº 8.686, de 20 de julho de 1993, para estabelecer novo valor para a pensão especial devida à pessoa com a deficiência física conhecida como Síndrome da Talidomida, instituída pela Lei nº 7.070, de 20 de dezembro de 1982", foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, e convertido na Lei nº 13.638, de 22 de março de 2018.

Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da Mensagem e do texto da Lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente,

Deputado GILBERTO
Primeiro-Secretário

RECEBIDO EM: 28/03/2018
HORAS: 11:28
Cynthia Anatalina de Jesus Miranda
Mat.: 292257 SFSL (SGM)